



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.048, de 15 de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicio
nal no valor de Cz\$.1.877.000,00 (Um milhão, oitocentos
e setenta e sete mil cruzados), para suplementar as se
guintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
 - 01.01 - Corpo Legislativo
 - 01.01.001.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo - Cz\$. 500.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$. 127.000,00
 - 02 - Gabinete do Prefeito
 - 02.01 - Gabinete do Prefeito
 - 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$.1.000.000,00
 - 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
 - 05.02 - Setor de Educação e Cultura
 - 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$. 30.000,00
 - 08.48.247.2.008 - Manut. Biblioteca e Centro Cultural
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo - Cz\$. 20.000,00
- continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.048/88 - fls. 02.

11	- Deptº Serviços Municipais	
11.02	- Setor Estr. Munic., Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 200.000,00
	TOTAL.....	Cz\$. 1.877.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manut. dos Serv. do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 186.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 315.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 20.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serv. do Legislativo	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 47.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 28.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 21.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 10.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$. 1.250.000,00
	TOTAL.....	Cz\$. 1.877.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1.988.

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.048/88 - fls. 03.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm